



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 81, DE 22 DE MARÇO DE 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista o que consta na Exposição de Motivos DASP nº 00032, de 09 de fevereiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1978, e conforme a autorização constante do Processo DASP nº 24538/77, de 01 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, para a Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados - SUSPP, aprovada consoante Decreto nº 76.344, de 29 de setembro de 1975, publicada no Suplemento do Diário Oficial de 2 de outubro de 1975, para o emprego de Técnico de Seguros "A", código LT-NS-935.4.

NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- 01- ANTONIO CARLOS SOUZA COSTA
- 02- CARLOS HONORIO NEVES MARTINS
- 03- PAULO CESAR DE CAMPOS CAVALLEIRO
- 04- MARIA LUCIA BRAGA DE CARVALHO
- 05- CARLOS AUGUSTO REVERBEL FALCÃO
- 06- EDSON AVELINO DE ARAÚJO
- 07- FERNANDO CONSTANTINO DA SILVA MAGINA
- 08- JOÃO BRUNO CAVALCANTE FILHO
- 09- GILSON DA PENHA NUNES DA SILVA
- 10- MARIA CELIA CARQUEJA TEIXEIRA
- 11- FRANCISCO AGOSTINHO BARDARO
- 12- MARIA FERNANDA DA CRUZ ALVES
- 13- JEZER DE OLIVEIRA CÂNDIDO
- 14- MARIA AURINEIDE DE PAULA OLIVEIRA
- 15- CÍCERO COELHO LAPA
- 16- DEOCLECIANO PAULO NYARI
- 17- EDMUNDO TERUYOSHI HIRAKAWA
- 18- PAULO SÉRGIO NASCIMENTO MAMEDE
- 19- FERNANDES LIMA
- 20- CARMEN MARIA DURAN MONTEIRO

NO ESTADO DE SÃO PAULO

- 01- REGINA MARIA GONDIN BEZERRA VIEIRA

Portaria SUSEP nº 81, de 22 de março de 1978.

02- RENEE DE ALMEIDA OLIVEIRA
03- MANOEL DE SOUZA LOBO

NO ESTADO DE MINAS GERAIS
01- HELIO DIAS AFFONSO

NO ESTADO DO PARÁ
01- IVANI MARIA DA SILVA BRAGA

A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria no Diário Oficial.

A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

ALPHEU AMARAL
Superintendente